

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.801.844,28 (Cinco milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estado do Piauí e serão pagos através desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI, com os seguintes recursos: Fontes de Recurso: 216 e 100; Natureza da Despesa: 449051 e Elemento de Despesa: 44.

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO: Quatrocentos e vinte (420) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela ADH/PI, com vigência de 525 (quinhentos e vinte cinco) dias da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009.

Teresina (PI), 29 de maio de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2009-ADH/PI

CONTRATO N.º: 017/2009-ADH-PI (Residencial Jacinta Andrade - Lote V).
PREVISÃO LEGAL: Concorrência nº 001/2009/ADH/PI – Proc. Adm. nº 1237/2008, de 25/11/2008.

OBJETO: Construção sob o regime de Empreitada por Preço Unitário de 306 (trezentos e seis) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, Zona Norte desta Capital, Lote V, sendo: 250 (duzentos e cinquenta) unidades no Padrão PI-CP-2Q-36-AS, 32 (trinta e dois) unidades no Padrão PI-CP-3Q-50-AS e 24 (vinte e quatro) unidades no Padrão PI-4-I-2-57-AS.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: BETACON CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Des. Cromwell de Carvalho, 2030, Ed. Hagem Mazuad, 1º andar, Salas 03 e 04, Bairro Jockey Club, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.533.837/0001-57 e Inscrição Estadual nº 19.451.343-2, representada por seu sócio gerente, José Luiz Gonçalves Fortes Filho.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.197.223,48 (Seis milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estado do Piauí e serão pagos através desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI, com os seguintes recursos: Fontes de Recurso: 216 e 100; Natureza da Despesa: 449051 e Elemento de Despesa: 44.

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO: Quatrocentos e vinte (420) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela ADH/PI, com vigência de 525 (quinhentos e vinte cinco) dias da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009.

Teresina (PI), 29 de maio de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2009-ADH/PI

CONTRATO N.º: 018/2009-ADH-PI (Residencial Jacinta Andrade - Lote I).
PREVISÃO LEGAL: Concorrência nº 001/2009/ADH/PI – Proc. Adm. nº 1237/2008, de 25/11/2008.

OBJETO: Construção sob o regime de Empreitada por Preço Unitário de 310 (trezentos e dez) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, Zona Norte desta Capital, Lote VI, sendo: 286 (duzentos e oitenta e seis) unidades no Padrão PI-CP-2Q-36-AS e 24 (vinte e quatro) unidades no Padrão PI-CP-3Q-50-AS.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: STAFF DE CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Honório Parente, 1930, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.586.108/0001-82 e Inscrição Estadual nº 19.300.695-2, representada por Heitor Gil Castelo Branco.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.524.534,00 (Cinco milhões, quinhentos

e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estado do Piauí e serão pagos através desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI, com os seguintes recursos: Fontes de Recurso: 216 e 100; Natureza da Despesa: 449051 e Elemento de Despesa: 44.

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO: Quatrocentos e vinte (420) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela ADH/PI, com vigência de 525 (quinhentos e vinte cinco) dias da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009.

Teresina (PI), 29 de maio de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2009-ADH/PI

CONTRATO N.º: 019/2009-ADH-PI (Residencial Jacinta Andrade - Lote VII).
PREVISÃO LEGAL: Concorrência nº 001/2009/ADH/PI – Proc. Adm. nº 1237/2008, de 25/11/2008.

OBJETO: Construção sob o regime de Empreitada por Preço Unitário de 284 (duzentos e oitenta e quatro) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, Zona Norte desta Capital, Lote VII, sendo 252 (duzentos e cinquenta e dois) unidades no Padrão PI-CP-2Q-36-AS e 32 (trinta e dois) unidades no Padrão PI-CP-3Q-50-AS.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Benjamin Constant, 792, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.760.673/0001-63 e Inscrição Estadual nº 19.300.225-6, representada por seu sócio administrador, Roberto Tajra Melo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.436.010,40 (Cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, dez reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estado do Piauí e serão pagos através desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI, com os seguintes recursos: Fontes de Recurso: 216 e 100; Natureza da Despesa: 449051 e Elemento de Despesa: 44.

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO: Quatrocentos e vinte (420) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela ADH/PI, com vigência de 525 (quinhentos e vinte cinco) dias da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009.

Teresina (PI), 29 de maio de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2009-ADH/PI

CONTRATO N.º: 020/2009-ADH-PI (Residencial Jacinta Andrade - Lote VIII).
PREVISÃO LEGAL: Concorrência nº 001/2009/ADH/PI – Proc. Adm. nº 1237/2008, de 25/11/2008.

OBJETO: Construção sob o regime de Empreitada por Preço Unitário de 302 (trezentos e dois) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, Zona Norte desta Capital, Lote VIII, no Padrão PI-CP-2Q-36-AS.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Benjamin Constant, 792, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.760.673/0001-63 e Inscrição Estadual nº 19.300.225-6, representada por seu sócio administrador, Roberto Tajra Melo.